CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (0XX14) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
BARIRI-ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que faleceu nesta data, Ilustríssimo Senhor ***GUIDO DE SOUSA-(Leonel)*** da dupla de musica caipira "Leôncio e Leonel";

CONSIDERANDO que essa dupla de cantores da música caipira (raiz), "Leôncio e Leonel", de reconhecimento nacional, gravaram vários discos e participaram de muitos shows, levando o nome de Bariri para os rincões deste País;

CONSIDERANDO que esta Câmara já outorgou a "Medalha 16 de Junho" aos membros desta dupla de músicos.

R E S O L V E:

Art. 1º - O Salão Nobre da Câmara Municipal de Bariri fica convertido em "Câmara Ardente", para receber o féretro do Senhor GUIDO DE SOUSA - "Leonel", falecido nesta data, ficando permitida a visitação pública para que o povo preste suas homenagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de Abril de 2.013.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo